

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de
Santa Luzia-MG à Sra. Adriana das Neves Rosa.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia-MG à Sra.
Adriana das Neves Rosa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 05 de novembro de 2025

João Pedro Batista



BIOGRAFIA

Adriana das Neves Rosa, Delegada da Polícia Civil de Minas Gerais, natural de Contagem/MG. Solteira, mãe de um filho. No final do ano de 2016 assumiu a titularidade da Delegacia Especializada em Investigação de Homicídios de Santa Luzia. Formou-se em Direito no final de 2010 e prestou concurso para Delegada da Polícia Civil no segundo semestre de 2011. Aprovada em todas as etapas do concurso público, iniciou o curso de formação policial em 2012, finalizada a formação no início de 2013. Devidamente nomeada para o cargo público, Iniciou sua carreira como Delegada de Polícia em março de 2013, sua primeira lotação foi no Município de Nanuque/MG, onde permaneceu por 11 meses, após, foi transferida para a Delegacia de Plantão de Menores de Belo Horizonte, onde permaneceu por 1 ano e 4 meses, na sequência assumiu a Delegacia de Distrito 2ª Leste, na região leste de Belo Horizonte, após 1 ano e seis meses foi transferida para o DHPP e designada para assumir a Delegacia Especializada de Homicídios Noroeste também em Belo Horizonte e no final de 2016, a pedido, assumiu a titularidade da Delegacia Especializada de Investigação de Homicídios de Santa Luzia no início do ano de 2017 onde permanece até a presente data. A frente da Delegacia de Homicídios realizou diversos trabalhos de destaque na apuração de homicídios com trabalhos qualificados, reconstituições de crimes prisões relevantes e operações policiais com resultados efetivos. Trabalhos que trouxeram reconhecimento dos munícipes, dos integrantes dos poderes e órgãos públicos do município, sejam os que integram o sistema de justiça criminal, sejam os ligado à administração pública municipal, bem como das entidades civis do município.

Santa Luzia, 5 de novembro de 2025

João Pedro Batista



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003600350031003A005000

Assinado eletronicamente por **João Pedro da Silva Batista** em 06/11/2025 09:48

Checksum: **1CDE3BD0CADBA003D3972CC0819FC03786B6763E58FB6A1CBA409CC35691FA22**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003600350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.